

COLEGIADO DE CURSO – Resolução nº 001 de 09/05/2018 –

Aprovada para vigência imediata pelo Colegiado de Curso aos 09/05/2018. Acrescenta novo parágrafo ao final do item 4.3.2 Distribuição da Carga-horária do PPC/2015, página 27, admitindo aproveitamento de estudos realizados em curso de pós-graduação.

A partir da aprovação da presente Resolução:

Para integralização curricular no Curso de Licenciatura em Música, resguardadas todas as normas previstas no RAG-UFJF e procedimentos operacionais desta Instituição, admitir-se-á o aproveitamento de estudos realizados em curso de Pós-Graduação.